



O IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007
RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Ano VII Edição 408 • Capão Bonito, 15 de Janeiro de 2016

www.capaobonito.sp.gov.br

Governo municipal acompanha estágio das obras do Centro Educacional, Cultura e Esportivo “Paulo Freire”



CENTRO CULTURAL – O Governo Municipal verificou na semana passada o estágio das obras de reforma e ampliação do Centro Educacional, Cultural e Esportivo “Paulo Freire” - antigas dependências do Capão Bonito Clube - na área central na cidade, que continuam avançando.

Segundo informações da construtora Constrói EPP, as coberturas da quadra poliesportiva e do salão de eventos já foram refeitas e obras de adaptação estão sendo executadas paralelamente na parte administrativa e em outros setores.

“É uma intervenção completa. Uma boa parte da estrutura está sendo refeita e adaptada para se transformar num dos maiores Centros Educacionais, Cultura e Esportivo”, destaca a Administração Municipal. A Prefeitura está investindo R\$ 1.857.622,26 nas obras.

No processo licitatório, a prefeitura conseguiu uma economia de R\$ 252.571,32, pois a obra estava orçada inicialmente em R\$ 2.110.193,58.

De acordo com as Secretarias de Planejamento e Educação, a previsão é de que a obra seja concluída até o fim deste primeiro semestre.



Canteiro de obras do Centro Educacional, Cultural e Esportivo “Paulo Freire”

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

Fotos e arquivo Imprensa Oficial

Gilberto Contezini

IMPRESSÃO:

JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME

TIRAGEM:

1.500 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias

Tel.: 3542-5034

SECRETARIA DE GOVERNO

Mario Angelo Milani

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

José Dimas Cordeiro de Miranda - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prof.ª Cláudia Miyamoto - Tel.: 3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Corrêa Leme - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Marcelo Varela - Tel: 3542-2167

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Marcio Souto de Proenca

Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE

Angela Maria de Lisboa - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

José Toshio Saito

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu de Abreu Pedroso - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

VILA APARECIDA (ARVA)

Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Wagner Santos - Ramal 9912

OUVIDORIA/CORREGEDORIA

Dr. Roberto Santos Renó

Ramal 9940

Tel.: 08007743104 / 3542-1023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal - 9931

JUNTA MILITAR

Tel.: 3542-3724

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Gilberto Tobias - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

CÂMARAMUNICIPAL

Tel: 3543-8190

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713

PROCON

Tel. 3542-2101

Conselho Tutelar

Tel. 3542-2411

DECRETO N° 003/16, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre reajuste de IPTU, ISSQN e Taxas, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REAJUSTADO** em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete décimos por cento) o valor do I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano), I.S.S.Q.N. (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e Taxas, constantes dos Carnês do Exercício de 2016, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), referentes ao exercício de janeiro a dezembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 08 de janeiro de 2016.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300-900 - Fone (015) 3543-9900 - Ramal 9906 - Capão Bonito

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N° 004/16

Ilmo. Sr.
ISAIAS MENDES SIMÕES GONÇALVES
ENDEREÇO INCERTO / NÃO SABIDO

Esta Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento dos Art. 29, 30 e 67 da Lei n.º 1.024/85, vem através deste Documento **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário e / ou responsável pelo imóvel situado à AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, Nº 2048, VILA CRUZEIRO, nesta cidade, sob Inscrição Municipal nº 01.**.**.001 (conforme Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra coberto por vegetação relativamente alta, se caracterizando como condição favorável para depósito de lixos e entulhos, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, solicitamos sejam tomadas providências no sentido de se efetuar a limpeza e fechamento do terreno, dentro de 15 dd (Quinze dias diretos), a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção doravante, mantendo-os em bom estado de conservação, independente de novas Notificações, evitando-se futuras autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais.

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos,

Atenciosamente,

Capão Bonito, 12 de janeiro de 2016.

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

Estado de São Paulo

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300-900 - Fone (015) 3543-9900 - Ramal 9906 - Capão Bonito

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**NOTIFICAÇÃO N° 006/16**

Ilma. Sra.

VERA LUCIA DE SOUZA

ENDEREÇO INCERTO / NÃO SABIDO

Esta Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento dos Art. 29, 30 e 67 da Lei n.º 1.024/85, vem através deste Documento **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietária e / ou responsável pelo imóvel situado à AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, Nº 1958, VILA CRUZEIRO, nesta cidade, sob Inscrição Municipal n.º 01.***.***.001 (conforme Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra coberto por vegetação relativamente alta, se caracterizando como condição favorável para depósito de lixos e entulhos, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, solicitamos sejam tomadas providências no sentido de se efetuar a **limpeza e fechamento do terreno**, dentro de 15 dd (Quinze dias diretos), a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção doravante, mantendo-os em bom estado de conservação, independente de novas Notificações, evitando-se futuras autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais.

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos,

Atenciosamente,

Capão Bonito, 13 de janeiro de 2016.

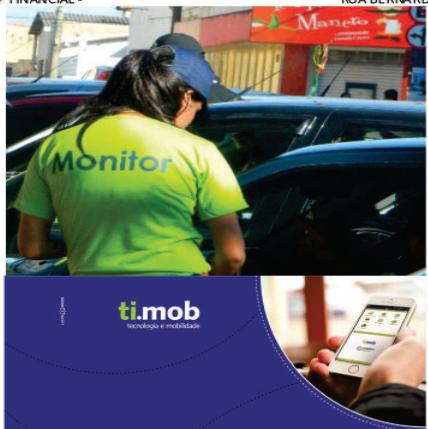
Almir Rogério Dias Batista
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 3227João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108Antônio Carlos de Pontes
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 1963Danilo Pereira dos Santos
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 3641**PONTOS DE VENDA CADASTRADOS DE VENDA DE ZONA AZUL****EMPRESA**

F. SAITO E CIA LTDA-ME

DANIEL PROENÇA BEZERRA - BANCA CULTURA -
JACINTO ROBERTO FERREIRA - MEI - JACINTO LANCHES -
CLAUDIO ANTONIO DE ARAUJO - ME - AÇOUGUE DO KARÁ -
ANA BRASIL FERREIRA - ABC PAPELARIA -
JOAQUIM DOMINGUES JUNIOR - SALÃO AVENIDA II -
AÇOUGUE E MINI MERCÉRIA 2 Irmãos - AÇOUGUE DO CHICÃO -
GENI - LOJAS GENICAR -
ALCEU NUÑES - AM. ESPORTES -
JOCELINO-VICENTE FERREIRA - LOJAS REJE BEB -
ROBERT TADEU FERREIRA DE ALMEIDA - PADA RIA CLASIC -
WEIJO WIROSHI KITAHARA - CASA KITAHARA -
NR MOVEIS CAPO BONITO - NR MOVEIS -
PAULO MARCELO FERREIRA - LOJAS MARCELO -
REGINA KAZUG - SAITO CAFÉ BAR -
DROGARIA DOGAMELO - DROGARIA -
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FAIA E FAIA - FAIA II -
JULIANO TUZZI - BAR DO TUZZI I -
ANIBAL AFONSO - TOP FINANCIAL -

ENDEREÇO

DIGITAL INFORMÁTICA
PCA RUI BARBOSA, 452
RUA CERQUEIRA CEZAR, 110
RUA GENERAL CARNEIRO, 368
RUA SETE DE SETEMBRO, 776
RUA GENERAL CARNEIRO, 251
RUA SILVA JARDIM, 583
VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO, 325
RUA FLORIANO PEIXOTO
RUA 13 DE MAIO
RUA GENERAL CARNEIRO
RUA GENERAL CARNEIRO
RUA DÚQUE DE CAXIAS
RUA SETE DE SETEMBRO
RUA FLORIANO PEIXOTO
RUA TREZE DE MAIO
CEL. FREDERICO MARTINS
BERNARDINO DE CAMPOS, 589
RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 359

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado (a)s o (a)s candidato (a)s aprovado(a)s e classifica do(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2014, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, devendo o (a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de 18/01/2016 à 20/01/2016 das 8:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
6º	ANDRESSA DE FATIMA CARVALHO	485020087	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, n o periodo supra referido, das 13:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 14 de Janeiro de 2.016

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado (a)s o (a)s candidato (a)s aprovado(a)s e classifica do(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2014, para o Cargo de **ENFERMEIRO**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de 18/01/2016 à 20/01/2016 das 8:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
9º	DOROTI PAULINO PINTO DE QUEIROZ	219209029	
10º	PRISCILA BUENO DE CAMARGO	344084012	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, n o periodo supra referido, das 13:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 14 de Janeiro de 2.016

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado (a)s o (a)s candidato (a)s aprovado(a)s e classifica do(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2014, para o Cargo de **MOTORISTA**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de 18/01/2016 à 20/01/2016 das 8:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
3º	JOSE SILVA FILHO	287418431	
4º	RODRIGO RODRIGUES DE SIQUEIRA	430504366	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 13:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 11 de Janeiro de 2.016

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado (a)s o (a)s candidato (a)s aprovado(a)s e classifica do(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2014, para o Cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de 18/01/2016 à 20/01/2016 das 8:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final .

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
12º	DEISE DAIANE DE OLIVEIRA	474776736	
13º	FERNANDA MELO ANTUNES	410860475	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 13:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 14 de Janeiro de 2.016

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado (a)s o (a)s candidato (a)s aprovado(a)s e classifica do(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2014, para o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de 18/01/2016 à 20/01/2016 das 8:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final .

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
4º	FABIANA ADELAIDE SUDARIO DE SOUZA	334826251	
5º	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	347466813	
6º	JANAINA CRISTINA NUNES	47401003x	
7º	LAIS HIDALGO RODRIGUES SILVA	482569694	
8º	CLEVER DAVI MENDONCA	25704267-2	
9º	JULIA GRAZIELA MARQUES LOPES	407027610	
10º	JOYCE DE SOUZA FREITAS COSTA	410643956	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 13:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 14 de Janeiro de 2.016

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

DENGUE

A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.

A MELHOR FORMA DE SE EVITAR A DENGUE É COMBATER SEUS FOCOS. SIGA ESSAS DICAS:

-  • Encha de areia até a borda nos pratinhos dos vasos de planta.
-  • Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
-  • Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
-  • Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
-  • Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.
-  • Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.
-  • Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.
-  • Remova as folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

FEBRE
+2
PODE SER DENGUE

MANCHAS AVERMELHADAS
DOR NOS OLHOS
ENJÓES E VÓMITOS
DOR NO CORPO
DOR DE CABEÇA

NÃO TOME NENHUM MEDICAMENTO PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.

**DENGUE
MATA**

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Epidemiológica

LEI COMPLEMENTAR Nº 166, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre alterações no Anexo II - do Quadro Permanente - Empregos Permanentes da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II - Quadro Permanente - Empregos Permanentes, da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, para criar vagas destinadas aos empregos permanentes de: "ASSISTENTE SOCIAL", "TÉCNICO DE ENFERMAGEM", "AUXILIAR DE ENFERMAGEM" e "ENFERMEIRO", que passam a constar da seguinte forma:

ANEXO II
QUADRO PERMANENTE – EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.
ASSISTENTE SOCIAL	20	I	1	09
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	G	1	26
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	D	1	28
ENFERMEIRO	20	I	1	17

Art. 2º Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos da Lei Complementar nº 045, de 03 de Novembro de 2005, não afetados pelas modificações introduzidas por esta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 14 de janeiro de 2016.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI COMPLEMENTAR Nº 165, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração a título de equiparação salarial aos empregos públicos, referentes ao Anexo VI da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais de Capão Bonito, constante da Lei Complementar nº 045/05, de 03 de novembro de 2005, e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Capão Bonito aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, aos servidores públicos municipais, a título de equiparação salarial, o percentual de 11,68 (onze vírgula sessenta e oito por cento) aos Grupos: "A", Graus: "3" ao "10", "B", Graus: "1" ao "6" e "C", Graus: "1" e "2", e o percentual de 6% (seis por cento) aos demais Grupos e Graus, referentes ao Anexo VI da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais de Capão Bonito, constante da Lei Complementar nº 045/05, de 03 de novembro de 2005.

Art. 2º Os percentuais constantes do artigo anterior são extensivos aos empregos públicos em comissão e funções gratificadas, bem como aos proventos de aposentadoria e pensões.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar não se aplicam aos subsídios dos Secretários Municipais.

Art. 3º O Anexo VI - Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais, atualizada com aplicação dos percentuais constante do art. 1º, passa a fazer parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 13 de janeiro de 2016.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

COMUNICADO SME nº 001/2016

Inscrição dos Professores Eventuais

A Secretaria Municipal de Educação COMUNICA aos Srs. Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA), interessados em ministrar aulas como EVENTUAL, ao longo do ano letivo, a abertura das inscrições nas Unidades Escolares Municipais, conforme informações abaixo:

PERÍODO DA INSCRIÇÃO

De: 25/01/2016 até 28/10/2016;

Horário: 09h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 16h00min;

Local da Inscrição: Nas Unidades Escolares;

Documentos Necessários:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Normal Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I);
- Diploma ou Certificado de Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena;
- Atestado de Matrícula em Curso de licenciatura em Pedagogia (Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I) em qualquer semestre;
- Atestado de Matrícula em Curso de Licenciatura (qualquer semestre);
- Atestado de Tempo de Serviço no Magistério Público, da área de atuação;
- Certidão de nascimento de filho (s) menor (es) de 18 anos.

UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

E M Recanto Maria Lírio Tallarico e Vinculada;

E M Bem Me Quer e Vinculada;

E M Anair da Ap. Miguel Bestel e Vinculadas;

E M Monsenhor Pedro José Vieira e Vinculadas;

E M Profª Isolina Leonel Ferreira e Vinculadas;

E M Girassol (Padre Henrique) e Vinculada;

E M Prof. Samuel Messias de Freitas e Vinculada;

E M Balangá;

E M Maria Borges Domingues e Vinculada;

E M João Laurindo da Silva – Bairro Ana Benta;

E M Oscar Kurtz Camargo;

E M Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis;

E M Prof Faustino Cesarino Barreto;

E M Profª Jacyra Landim Stori;

E M Jornalista José Carlos Tallarico;

E M Gov. André Franco Montoro – Bairro Turvo dos Almeidas;

E M Akiko Ikeda;

E M Elias Jorge Daniel;

Para efeito de desempate deverá ser considerado os seguintes critérios:

- 1º Número de Filhos
- 2º Idade

Observações:

- O Professor interessado deverá inscrever-se somente em uma Unidade Escolar.

· A lista com a Classificação dentre os inscritos, será disponibilizada por Unidade Escolar, e afixada em local de fácil visualização quando necessário.

- o Lista 01: PEB I (Educação Infantil)
- o Lista 02: PEB I (Ensino Fundamental Ciclo I – 1º ao 5º ano)
- o Lista 03: PEB II (Ensino Fundamental Ciclo II – 6º ao 9º ano)
- o Lista 04: Estudantes (Licenciatura Plena em Pedagogia – Ed. Inf. / Ens. Fund. I) e (Licenciatura de Graduação Plena – Ens. Fund. II).

Capão Bonito, 14 de Janeiro de 2016.

Claudia Maria Ferreira Miyamoto
Secretária Municipal de Educação



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO
Registrada na Federação das APAES sob nº 642-CNPJ 50.784.495/0001-65,
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.077 de 30/09/87,
Utilidade Pública Federal Decreto nº 99.489 de 30/08/90,
Registrada no CNAS sob nº 23.022.005.759-98.32, Utilidade Pública Estadual nº 6.298 de 10/07/90

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015

RECEITAS

1 - Recursos Próprios	
Contribuição de Associados	5.220,00
Eventos Beneficentes	77.515,00
Locação salão de festas	200,00
Venda de Bens	0,00
	82.935,00
2 - Auxílios e Subvenções	
Convenção S.E. Educação	207.375,00
Convenção SUS	0,00
Emendas Parlamentares	0,00
Verba Estadual/SEADS	39.057,00
Verba Federal	64.800,00
Verba Municipal	9.120,00
	320.352,00
3 - Financeiro	
Empréstimos	34.000,00
Rendimento de Aplicação	1.063,40
Restituição de despesas	90,00
	35.153,40
4 - Outros Recursos	
Créditos Nota Fiscal Paulista	113,00
Doações - Pessoa física	11.264,00
Doações - Pessoa Jurídica	8.925,00
Multas Pecuniária (Judiciária) (DOAÇÃO)	21.058,40
	41.360,40
TOTAL DAS RECEITAS	479.800,80

DESPESAS

1 - Pessoal	
13º Salário	21.284,00
Exames Ocupacionais	0,00
Folha de Pagamento	226.290,00
Férias	8.805,00
Multa Rescisória FGTS	0,00
Pensão alimentícia	0,00
Prestação de Serviços (P. Física)	44.181,00
Rescisões e Acordos Trabalhistas	18.800,00
	319.360,00

Ender: Av. Massaichi Kakinara, nº 1711, Vila São Paulo - Cep 18.300-000 - Telefone (15) 3542-2874/3542-4567
Email: apae@apae-cb.org.br
Fundada em 05/08/1983

DISPONÍVEL CIRCULANTE

TESOURARIA	
- CAIXA	0,00
BANCOS CI MOVIMENTO -	
- Banco Santander - 0208 13 000839-8	367,85
- Banco do Brasil - 0840-0 5 530-1 (sócios)	49,63
- Banco do Brasil - 0840-0 6 309-6 (Emenda Parlamentar)	0,00
- Banco do Brasil - 0840-0 6 336-3 (Emenda Parlamentar)	0,00
- Banco do Brasil - 0840-0 16 738-X (Emenda Parlamentar)	0,00
- Banco do Brasil - 6592-7 513-4 (Conv. Secret. Educação)	0,00
- Banco do Brasil - 6592-7 40 487-X (Conv. Saúde)	0,00
- Banco do Brasil - 6592-7 5 685-5 (Conv. Estadual)	0,00
- Banco do Brasil - 6592-7 5 686-3 (Conv. Federal)	0,00
- Banco do Brasil - 6592-7 5 689-8 (Conv. Municipal)	0,00
- Banco Sicredi - 0753 - 13.578-0	721,58
	1.139,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
- Banco Santander - 0208 13 000839-8	0,00
- Banco do Brasil - 6592-7 513-4 (Conv. Secret. Educação)	77,46
- Banco do Brasil - 0840-0 6 309-6 (Emenda Parlamentar)	0,00
- Banco do Brasil - 0840-0 6 336-3 (Emenda Parlamentar)	0,00
	77,46
PERMANENTE	
IMOBILIZADO	
- IMÓVEL	292.000,00
- VEÍCULOS	81.774,62
- MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.500,00
- EQUIPAMENTOS	21.120,00
	405.394,62
TOTAL DO ATIVO	406.811,14

UTILIDADE PÚBLICA
ENTIDADE CONVENIADA

2 - Encargos Sociais I trabalhistas				
Contribuição Sindical	0,00			
FGTS	18.336,06			
FGTS - Parcelamento	4.407,82			
INSS	34.014,00			
INSS - Parcelamento	5.375,48			
IRRF	110,00			
PIS	3.653,33	65.896,69		
Locação de veículos				0,00
Pedágios				357,20
Refeições				556,00
Seguro de Veículos				2.592,71
				8.266,28
8 - Manutenção				
Conservação e reparos de equipamentos				875,00
Conservação e reparos do prédio				638,00
Jardinagem e limpeza				0,00
				1.513,00
9 - Despesas Financeiras				
Devolução Saldo de Convênio - SEDS				0,00
Devolução Saldo de Convênio - SEE				31.501,39
Empréstimos				22.400,00
Juros e multas				5.926,40
Tarifa Bancária				3.318,00
				63.145,79
TOTAL DAS DESPESAS				486.472,90
Resultado do Exercício (Deficit)				6.672,10
TOTAL GERAL				479.800,80

Capão Bonito, 31 de Dezembro de 2015.

Eduardo Shindzi Miyada
Presidente da APAE-CB
CPF: 181.251.268-64

Isabel Cristina Miranda e Silva
1º Diretor Financeiro
CPF: 021.136.308-18

Margrete Pastorelli Paez Freitas
CRC/TC ISP 193847/03
CPF: 072.109.838-05

Ender: Av. Massaichi Kakinara, nº 1711, Vila São Paulo - Cep 18.300-000 - Telefone (15) 3542-2874/3542-4567
Email: apae@apae-cb.org.br
Fundada em 05/08/1983

Ender: Av. Massaichi Kakinara, nº 1711, Vila São Paulo - Cep 18.300-000 - Telefone (15) 3542-2874/3542-4567
Email: apae@apae-cb.org.br

EXIGEVEL CIRCULANTE

Fornecedores a Pagar	350,00
Salários e Férias a Pagar	9.968,36
Cheques a compensar - Santander 0208 13 000839-8	0,00
Cheques a compensar - Sireci - 0758-18753-0	133,00
Cheques a compensar - B. Brasil 0840 0 5530-1	
	10.451,36

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LUCROS E PERDAS	
- LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	396.159,78

TOTAL DO PASSIVO	406.811,14
------------------	------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, bem como a Demonstração da Receita e Despesa.

Capão Bonito, 31 de Dezembro de 2015.

Eduardo Shindzi Miyada
Presidente da APAE-CB
CPF: 181.251.268-64

Isabel Cristina Miranda e Silva
1º Diretor Financeiro
CPF: 021.136.308-18

Margrete Pastorelli Paez Freitas
CRC/TC ISP 193847/03
CPF: 072.109.838-05

Ender: Av. Massaichi Kakinara, nº 1711, Vila São Paulo - Cep 18.300-000 - Telefone (15) 3542-2874/3542-4567
Email: apae@apae-cb.org.br
Fundada em 05/08/1983

Ender: Av. Massaichi Kakinara, nº 1711, Vila São Paulo - Cep 18.300-000 - Telefone (15) 3542-2874/3542-4567
Email: apae@apae-cb.org.br
Fundada em 05/08/1983



EDITAL DE TITULAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO

Publicação da Titulação de Imóveis inseridos no **DISTRITO DO TURVO DOS ALMEIDAS**

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.070 de 21 de agosto de 2015, da Lei Federal 11.977 de 07 de julho de 2009 e demais legislações pertinentes à Regularização Fundiária, o Prefeito Municipal de Capão Bonito, Julio Fernando Galvão Dias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, outorga **TÍTULOS DE PROPRIEDADE** a ocupantes de imóveis localizados no **DISTRITO DO TURVO DOS ALMEIDAS – Bloco 01**, cujas áreas estão inseridas na Matrícula 19.384 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capão Bonito, aberta para fins de Regularização Fundiária, tendo em vista que preencheram os requisitos legais, conforme rol abaixo:

Ocupante	Selar	Quadra	Lote	Área (m²)	Localização do Imóvel
ADAIR ANTUNES RODRIGUES e CLAUDINÉIA DE FÁTIMA BRISOLA RODRIGUES	11	15	186	502,08	AVENIDA JANUÁRIO ROQUE SIQUEIRA
ADRIAN LORAN DE ALMEIDA, ADSON LEONEL DE ALMEIDA e LIDIANE GRAZIELA DA SILVA	11	21	119	467,66	RUA SANTINO ARISTEU RODRIGUES
ADRIANA NUNES DE ALMEIDA SIQUEIRA e JOSÉ EDILSON DE SIQUEIRA	11	19	551	694,93	RUA CIRIANO MARTINS BRISOLA
AIRTON BRISOLA	11	17	485	1838,91	VIELA MARCÍLIO BRISOLA
ALICE DE JESUS DA SILVA	11	21	589	138,96	RUA TEÓPHILO DE PAULA BRISOLA
AMARILDO NUNES DOS PASSOS, ATAÍDE NUNES DOS PASSOS, ADILSON NUNES DOS PASSOS, VALDIR NUNES DOS PASSOS e LUCIMARA NUNES DOS PASSOS RODRIGUES	11	17	450	296,43	VIELA MARCÍLIO BRISOLA
ANDERSON RODRIGO DE ALMEIDA	11	19	583	390,77	RUA CIRIANO MARTINS BRISOLA
ANDRÉ BRODOWITCH DA SILVA	11	21	51	522,65	AVENIDA JANUÁRIO ROQUE SIQUEIRA
ARGEMIRO BRISOLA e DALVA SIQUEIRA DA SILVA BRISOLA	11	19	148	611,67	RUA PAULINO BRISOLA
AURILIO ANTUNES RODRIGUES	11	16	30	853,35	AVENIDA JANUÁRIO ROQUE SIQUEIRA
BRUNO VALTER BRISOLA	11	19	132	445,31	RUA PAULINO BRISOLA
CAIO MANOEL RODRIGUES	11	15	138	380,39	AVENIDA JANUÁRIO ROQUE SIQUEIRA
CELSO MENDES BRISOLA e MARICI DE ALBUQUERQUE MEDEIROS BRISOLA	11	19	343	7904,8	RUA ANGELINO ANTUNES RODRIGUES
CLAUDIMIR BRISOLA TRINDADE e MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA TRINDADE	11	17	407	508,05	VIELA MARCÍLIO BRISOLA
CLAYTON JOSE DE QUEIROZ e GRACIANE TRINDADE SILVA DE QUEIROZ	11	15	125	845,53	AVENIDA JANUÁRIO ROQUE SIQUEIRA
CLAYTON JOSE DE QUEIROZ e GRACIANE TRINDADE SILVA DE QUEIROZ	11	20	259	1620,78	RUA DIONISIO MENDES DA SILVA
CLODOALDO BRISOLA TRINDADE	11	17	437	290,22	VIELA MARCÍLIO BRISOLA
CLOTILDE RODRIGUES DE QUEIROZ e PAULO NUNES DE QUEIROZ	11	15	205	598,8	AVENIDA JANUÁRIO ROQUE SIQUEIRA
DARCI EUGENIO RODRIGUES e MARIA JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES	11	18	55	757,1	AVENIDA JANUÁRIO ROQUE SIQUEIRA
DARCI EUGENIO RODRIGUES e MARIA JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES	11	18	185	764,68	RUA DA PRAÇA SÃO ROQUE
DIRCE MENDES BRISOLA	11	19	176	711,31	RUA PAULINO BRISOLA
FLORIVAL ROBERTO BRISOLA e MARIA INES FERREIRA DE ALMEIDA	11	19	197	1896,53	RUA PAULINO BRISOLA
GUSTAVO FERNANDO RODRIGUES	11	15	175	480,49	AVENIDA JANUÁRIO ROQUE SIQUEIRA
HELENA BERNARDO	11	21	552	409,26	RUA TEÓPHILO DE PAULA BRISOLA
INEZ BRISOLA TRINDADE e CLAUDIO TRINDADE	11	17	426	697,01	VIELA MARCÍLIO BRISOLA
JAIME ANTUNES RODRIGUES e ELISANGELA MARIA SIQUEIRA RODRIGUES	11	20	38	707,85	RUA PAULINO BRISOLA
JONAS ZELY DE SIQUEIRA e NEUSA DAS DORES BRISOLA SIQUEIRA	11	23	148	101,03	RUA DA PRAÇA SÃO ROQUE
LETICIA FRANCIELE DE JESUS BRISOLA ALMEIDA e NATHANE FRANCIELE DE NAZARÉ BRISOLA	11	17	471	496,23	VIELA MARCÍLIO BRISOLA
MARIA ANGELICA DE ALMEIDA BRISOLA eIVALDO MARTINS	11	19	494	666,63	RUA CIRIANO MARTINS BRISOLA

MARIA APARECIDA BRISOLA	11	19	407	660,54	RUA JOSÉ ELÓI BRISOLA
MARIA CELINA BERNARDO DE ALMEIDA e HONORIO BERNARDO DE ALMEIDA	11	17	101	764,65	RUA ANTONIO FAUSTINO BRISOLA
MARIA JULIO RODRIGUES	11	15	155	687,84	AVENIDA JANUÁRIO ROQUE SIQUEIRA
MARIA LUCIA SAMPAIO DE LIMA e CLAUDIO CESAR DE LIMA	11	21	165	2886,33	RUA SANTINO ARISTEU RODRIGUES
MARIA MARTINHA DA SILVA MOREIRA e JOSÉ VAZ MOREIRA JÚNIOR	11	21	65	583,84	AVENIDA JANUÁRIO ROQUE SIQUEIRA
MARILDA RODRIGUES DE SOUSA	11	21	576	327,48	RUA THEÓPHILO DE PAULA BORGES
MARIVALDO NUNES DE ALMEIDA e TANIA APARECIDA DE CARVALHO NUNES DE ALMEIDA	11	19	537	224,28	RUA CIRIANO MARTINS BRISOLA
MIGUEL JOSÉ RODRIGUES e VASTI APARECIDA PAES RODRIGUES	11	20	87	1052,58	RUA PAULINO BRISOLA
MITRA DIOCESANA DE ITAPEVA	11	23	125	446,74	RUA DA PRAÇA SÃO ROQUE
MITRA DIOCESANA DE ITAPEVA	11	22	132	743,01	PRAÇA SÃO ROQUE
NEREIDE APARECIDA DE JESUS MOREIRA BRISOLA	11	17	43	826,22	RUA ANTONIO FAUSTINO BRISOLA
RAFAEL RODRIGO ANTUNES e MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANTUNES	11	19	410	536,34	RUA JOSÉ ELÓI BRISOLA
REINALDO NUNES DE ALMEIDA e VERONICA NUNES DE ALMEIDA	11	19	18	642,30	AVENIDA JANUÁRIO ROQUE SIQUEIRA
RENAN RODRIGUES DE PROENÇA, AFONSO RODRIGUES DE PROENÇA, VANESSA RODRIGUES DE PROENÇA e ROGÉRIO JÚNIOR RODRIGUES PROENÇA	11	21	565	467,49	RUA TEÓPHILO DE PAULA BRISOLA
RENATO APARECIDO RODRIGUES DE PROENÇA e JULIANA DEMÉTRIO ROCHA DE PROENÇA	11	21	123	442,98	RUA SANTINO ARISTEU RODRIGUES
ROSA KIYOMI TANAKA	11	20	66	724,52	RUA PAULINO BRISOLA
SEBASTIÃO DONIZETI BELARMINO	11	19	547	1112,26	RUA CIRIANO MARTINS BRISOLA
TEREZINHA BRISOLA KUBO, GRAZIELA DE FÁTIMA YUKIWE KUBO e ANDERSON LUCIANO KUBO	11	18	105	662,00	RUA DA PRAÇA SÃO ROQUE
VALDECI JOSÉ RODRIGUES e LUCIMARA NUNES DOS PASSOS RODRIGUES	11	23	133	192,68	RUA DA PRAÇA SÃO ROQUE
VALDECI JOSÉ RODRIGUES e LUCIMARA NUNES DOS PASSOS RODRIGUES	11	17	337	646,77	AVENIDA JANUÁRIO ROQUE SIQUEIRA
VALDOMIRO ELOY RODRIGUES e MARIA NICE RODRIGUES	11	015	009	5173,21	AVENIDA JANUÁRIO ROQUE SIQUEIRA
VALDOMIRO ELOY RODRIGUES e MARIA NICE RODRIGUES	11	23	145	239,03	RUA DA PRAÇA SÃO ROQUE
VANIRA MARIA RODRIGUES DE PROENÇA	11	21	611	841,84	RUA TEÓPHILO DE PAULA BRISOLA

Os Títulos de Propriedade reconhecerão o exercício anterior da posse, conforme previsto no artigo 60 da Lei Federal nº 11.977/2009.

Os processos administrativos foram instruídos por trabalhos técnicos e jurídicos realizados pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - Itesp, vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, com a colaboração do Município de Capão Bonito, em razão de convênio do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606/2010), esbustidos à apreciação da Comissão de Titulação de Imóveis de Capão Bonito, instituída pela Portaria nº 003 /15, de 05 de janeiro de 2015, a qual emitiu parecer favorável, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal.

Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus direitos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente publicação.

Qualquer reclamação será apreciada pela Comissão Municipal de acordo com o artigo 10 da Lei Municipal nº 4.070 de 21 de agosto de 2015.

A relação dos ocupantes que tiveram seus pedidos deferidos se achará afixada na sede da Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP.

Nada mais, dá-se a efetiva publicidade ao presente ato.

Capão Bonito, 14 de janeiro de 2015.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal



GRUPAMENTO:-20 COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
PROTOCOLO:-851/15-PROCESSO:-10203-126/15 – CRISTIANE APARECIDA SOUTO-MEI (BAR) ESTRADA DAS FORMIGAS S/N BAIRRO FORMIGAS – CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000591-1-3 DO DIA 04/01/2016

AGRUPAMENTO:-27 OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE
LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL

PROTOCOLO:-009/16-PROCESSO:-009/16 – VANESSA DE PONTES QUEIROZ-MEI (Cabeleireira) RUA CÔNEGO LUIZ DE MORAES, 453 – VILA SANTA ROSA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-960-000140-2-8 DO DIA 11/01/2016

AUTO DE INFRAÇÃO – AIF

PROTOCOLO:-004/16 – PROCESSO:-001/16 – FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL PAZ & AMOR (COMUNIDADE TERAPEUTICA) ESTRADA TURVO DOS PEDROSOS 374 BLOCO C-19 BAIRRO TURVO DOS PEDROSOS CAPÃO BONITO/SP AIF- 005-16 DO DIA 07/01/16

PROTOCOLO:-005/16-PROCESSO:-10203-002/16 – FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL PAZ & AMOR (COMUNIDADE TERAPEUTICA) ESTRADA DO TURVO DOS PEDROSOS 374 BLOCO C-19 BAIRRO TURVO DOS PEDROSOS – CAPÃO BONITO/SP AIF-007-16 DO DIA 07/01/2016

PROTOCOLO:-006/16 – PROCESSO:-10203-003/16 – FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL PAZ & AMOR (COMUNIDADE TERAPEUTICA) ESTRADA DO TURVO DOS PEDROSOS 374 BLOCO C-19 BAIRRO TURVO DOS PEDROSOS – CAPÃO BONITO/SP AIF-008-16 DO DIA 07/01/2016

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO:-010/16 – PROCESSO:-10203-085/10 – SANTINO MARTINHO DE LIMA (BAR) RUA ALTINO ARANTES 1225 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-472-000102-1-9 DO DIA 08/01/2016

COMUNICADO – VISA

Em atendimento ao disposto no § 3º do art. 96 da Lei 10.083, de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual) que foi pactuado entre os gestores municipais e estaduais, torna-se público a relação dos profissionais da Vigilância Sanitária Municipal que deverão exercer as atribuições do seu cargo, devidamente identificada por credencial e/ou identificação instituída no município.

NOOME	Nº CREDENCIAL	VALIDADE	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO REINALDO DA CRUZ	10203.02	DEZ/2016	COORDENADOR DA VISA
ELISANGELA COUTINHO AGUILAR	10203.26	DEZ/2016	AUX. ENFERMAGEM – SERSA
MARIA APARECIDA BRAZIL	10203.06	DEZ/2016	AGENTE SANEAMENTO
PRISCILA CYNTHIA ARANTES	10203-35	DEZ/2016	AGENTE SANEAMENTO
ROSANA QÚIRICI DE SOUZA	10203.06	DEZ/2016	AGENTE. SANEAMENTO
SILMARA APARECIDA TEIXEIRA	10203-36	DEZ/2016	ENFERMEIRA – SERSA
VALÉRIA ALVES DA SILVA	10203.27	DEZEMBRO/2016	BIOLOGA - SERSA
WAGNER PEREIRA SOUZA	10203.14	DEZ/2016	ARQUITETO

OUTROS COLABORADORES DA VISA MUNICIPAL

JOSE ANTONIO RODOLFO	2016	AUX. ADMINISTRATIVO
ARLINDO ELIAS DE CARVALHO	2016	MOTORISTA

REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAL VISA

SILMARA APARECIDA TEIXEIRA	10203-36	DEZ/2016	ENFERMEIRA – SERSA
----------------------------	----------	----------	--------------------

REPUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAL VISA

JOSÉ FLÁVIO ROCHA DE MELLO	10203-34	DEZ/2015	ENFERMEIRO – SERSA
DIOGO ANTONIO MASTROROCCHI	10203.32	DEZ/2015	FARMACÊUTICO – SERSA

Prefeitura reajusta salário de servidores

Reajuste será de 11% no salário dos funcionários que ganham até 1 salário mínimo e de 6% para os funcionários que ganham mais que um salário mínimo

REAJUSTE – O Executivo Municipal confirmou na tarde da última quarta-feira, 13/01, a concessão de reajuste para os servidores públicos.

O reajuste foi discutido durante reunião no gabinete municipal com representantes do Legislativo na manhã da última 2ª feira, 11/01.

O reajuste acabou sendo aprovado em sessão extraordinária na Câmara Municipal.

O reajuste será de 11% no salário dos funcionários que ganham até 1 salário mínimo e de 6% para os funcionários que ganham mais que um salário mínimo.

De acordo com o Governo Municipal, o reajuste dividido por faixas salariais foi a melhor forma de evitar um desequilíbrio nas contas municipais principalmente neste momento de grave crise econômica e política do país.

Para o Legislativo, o reajuste é importante para repor as perdas ocasionadas pela escalada da inflação e desvalorização do Real no país.

Segundo o Departamento de Recursos Humanos da prefeitura, o reajuste será aplicado na folha de fevereiro, beneficiando mais de 1.200 servidores.



NOVO NÚMERO DE TELEFONE DA CÂMARA MUNICIPAL



(15) 3543-8190

A partir de janeiro de 2016, os números telefônicos da Câmara Municipal de Capão Bonito serão concentrados apenas numa linha (15) 3543-8190.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

ANOTE AÍ NA SUA AGENDA TELEFÔNICA !

www.camaracb.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO DE CAPÃO BONITO EM AÇÃO CONTRA A DENGUE



COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS!

**A DENGUE
MATA**



Associação de Apicultores de Capão Bonito passa a contar com primeiro meliponário

No local acontecerão dinâmicas e aulas práticas com crianças e jovens para demonstrar a importância da preservação das espécies e a conscientização do papel da fauna e flona para manutenção da vida

EDUCAÇÃO AMBIENTAL – Aconteceu em dezembro, a inauguração do primeiro meliponário educativo para educação ambiental de Capão Bonito.

O espaço, localizado na sede da Associação dos Apicultores



Inauguração do meliponário em dezembro: espaço tem 15 colônias de abelhas nativas brasileiras e locais de seis espécies diferentes.



(AAPICAB), na Fazenda Paineiras, às margens da rodovia Francisco da Silva Pontes (SP-127) foi implantado através de uma parceria envolvendo AAPICAB, Fibria, Syngenta e Prefeitura de Capão Bonito.

Segundo o presidente da AAPICAB, Carmo Henrique Conteri, o meliponário será mais uma ferramenta de educação ambiental e mais um grande passo para o desenvolvimento da cadeia produtiva de apicultura e meliponocultura no município.

“Hoje também celebramos os resultados e as conquistas, os avanços e realizações, que são frutos de 10 anos de trabalho dos apicultores e soma de esforços de todos os parceiros em promover o desenvolvimento da atividade apícola e gerar trabalho”, afirmou Carmo Contieri.

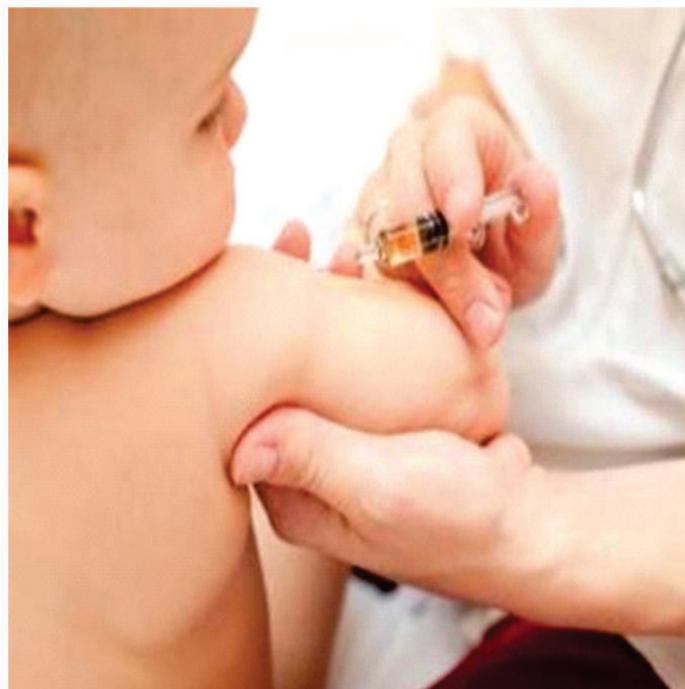
O meliponário não será utilizado apenas para multiplicar espécie de abelhas nativas ameaçadas de extinção, mas também como uma ferramenta para promover a conscientização ambiental e a cidadania.

“Nele passarão dezenas de crianças da rede pública municipal de ensino, que terão a oportunidade de entender a importância da preservação da abelha que é a principal responsável pela polinização das plantas e quem diga, da vida no planeta”, acrescentou o consultor de sustentabilidade da Fibria, Israel Gabriel.

De acordo ainda com informações da AAPICAB, no meliponário existem 15 colônias de abelhas nativas brasileiras e locais de seis espécies diferentes.

No local aconteceram dinâmicas e aulas práticas com crianças e jovens para demonstrar a importância da preservação das espécies e a conscientização do papel da fauna e flona para manutenção da vida.

COMUNICADO AOS USUÁRIOS DA SALA DE VACINA DO CENTRO DE SAÚDE 1



Devido às adaptações e mudanças de equipes que estão acontecendo, excepcionalmente neste mês de janeiro, a Sala de Vacina do Centro de Saúde 1 - localizada na Casa da Gestante; estará aberta ao público das **7 às 11h30 e das 12h30 às 15 horas**.

Sendo das **15h30 às 17 horas** somente serviços internos.
A partir de fevereiro, horário normal: **das 7 às 15h30**, sem horário de almoço.

Sendo das **15h30 às 17 horas** somente serviços internos.

Atenciosamente,

Centro de Saúde 1 e Vigilância Epidemiológica.”

Prefeitura entrega prêmios para ganhadores da Campanha IPTU Premiado

IPTU PREMIADO – Foi realizada na manhã de quinta-feira, 14/01, a entrega dos prêmios sorteados na 6ª edição da Campanha IPTU Premiado 2015.

O sorteio foi realizado na noite do dia 22 de dezembro na praça Rui Barbosa.

A entrega aconteceu no gabinete municipal.

“O contribuinte que paga em dia seus tributos está investindo na cidade e a cidade irá retornar em mais qualidade de vida para este cidadão”, afirmou a Administração Municipal.

De acordo com a Secretaria de Finanças, o objetivo da campanha foi novamente estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana.

Os ganhadores também não esconderam a alegria pelo prêmio. “Com certeza é um incentivo a mais para pagar os tributos”, destacou Paulo José do Nascimento, que ganhou a Moto 125 CC Yamaha.

Receberam os prêmios os seguintes ganhadores.



Entrega de prêmios no Gabinete Municipal na última 5ª feira

NOME	ENDEREÇO IMÓVEL SORTEADO	PRÊMIO
PAULO JOSE DO NASCIMENTO	RUA WALTER JORGE SN , NOVA CAPÃO BONITO	01 MOTO 125 CC – YAMAHA 1º
MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	RUA FREI PONCIANO 571, SÃO JUDAS TADEU	01 TV PLASMA 32 POL. 2º
MATIAS ORLANDO DE PROENÇA	RUA PAULO HENRIQUE PEREIRA 25, JD ALVORADA	01 MICRO - COMPUTADOR 3º
ANTONIO C.F. DA SILVA	RUA DR. JOSINO DE ARAÚJO 493, CENTRO	01 MAQ. DE LAVAR 08 KG 4º
NOEL ROSA JURANDIR RODRIGUES DA COSTA	RUA ADÃO FABIANO DE ALMEIDA 12, VALE VERDE RUA VIRGILIO LIRIO DE ALMEIDA 90, BELA VISTA	01 FOGÃO 06 BOCAS 5º 01 DVD PLAYER 6º
CLEMENTINA BATISTA MEDEIROS	AV. CEREJEIRA 465, JD EUROPA	01 DVD PLAYER 7º
HELENA DE PONTES RODRIGUES	RUA QUINTINO BOCAIUVA 1030, CENTRO	01 DVD PLAYER 8º
DAVID RAFAEL FERREIRA	RUA FLORIANO PEIXOTO 602, CENTRO	01 DVD PLAYER 9º

Obras de recuperação da avenida Plácido Baptista da Silveira continuam

RECUPERAÇÃO – A recuperação de um dos principais corredores de acesso as rodovias Sebastião Camargo Ferraz Penteado (SP-250) e João Pereira dos Santos Filho (SP-181) - a avenida Plácido Baptista da Silveira - continua avançando.

Além da recuperação das laterais, o pavimento também está sendo trocado no sentido bairro/centro.

A prefeitura de Capão Bonito fez um acordo para aditamento da obra com a empresa TCL, viabilizando a recuperação completa no trecho entre “Semag” e “Posto Triunfo”, onde existe um problema crônico de drenagem de muitos anos.

As obras fazem parte do projeto de recuperação da rodovia SP-250 já iniciadas pelo governo estadual.

De acordo com a TCL, as últimas chuvas atrasaram o cronograma da recuperação.



Reforma da escola municipal “Isolina Leonel Ferreira” avança

Estão sendo investidos mais de R\$ 623 mil nas obras de reforma/reestruturação

JARDIM HELENA – A escola municipal “Isolina Leonel Ferreira”, localizada no Jardim Helena, é mais um importante equipamento educacional beneficiado pelo Programa de Recuperação, Reestruturação, Reforma e Construção de Creches e Escolas.



As obras de reforma dos banheiros, construção e cobertura de quadra, reestruturação da cozinha, refeitório, biblioteca e ampliações com adequações necessárias, pintura, escoamento de águas pluviais e passarela estão avançando. A escola está praticamente sendo refeita.

Conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, será investido um total de R\$ 623 mil nas obras e o objetivo é entregar uma escola completamente reformada.

“Foi necessário iniciar as obras o quanto antes diante da necessidade de adequar a escola para atender as exigências sanitárias. As obras possibilitarão a entrega em breve às comunidades do Jardim Helena e Vila Bela Vista de uma escola com melhores condições para atender alunos e professores”, destacou a Secretaria de Educação.

O objetivo também foi utilizar os meses de recesso escolar e férias para os serviços mais pesados para que haja o mínimo de intervenção e prejuízo para os alunos quando as aulas começarem.

“Pequenos transtornos serão compensados com uma escola melhor adequada. Pedimos a compreensão de pais, alunos e professores e destacamos que todas as medidas estão sendo tomadas para acelerar as obras com o menor impacto possível no funcionamento da escola”, frisou a secretaria que através de sua equipe que vem acompanhando todo o cronograma das obras.

